

Bibliografia

- BRANDÃO, Pe. André Andrade. **Espaço Sagrado - Após Concílio Vaticano II**. Editora Partilha, 2011.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Orientações para projeto e construção de Igrejas e disposição do Espaço Celebrativo**. Edições CNBB. 2ª Ed., 2015.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Orientações para adequação litúrgica, restauração e conservação das Igrejas**. Edições CNBB. 1ª Ed., 2021.
- DIOCESE DE DIVINÓPOLIS. **Diretrizes administrativas da Diocese de Divinópolis-MG e orientações para os conselhos pastorais de assuntos econômicos**. Divinópolis: Sidil Gráfica e Editora, 2019.
- FRADE, Gabriel. **Arquitetura Sagrada no Brasil**. Editora Loyola. São Paulo, 2007.
- MACHADO, Regina Céli de Albuquerque. **O local de Celebração: arquitetura e liturgia**. Editora Paulinas . São Paulo, 2001.
- PASTRO, Claudio. **Guia do Espaço Sagrado**. São Paulo: Loyola, 1999.
- CUTHBERT, Johnson; STEPHEN, Johnson. **O espaço litúrgico da celebração**. São Paulo: Loyola, 2006.

Membros da CODARS

Dom Geovane Luís da Silva	Bispo Diocesano
Pe. Paulo Sérgio Diniz	Vigário Geral
Bruna Ellen Alves Costa	(31) 99882 5705
Dênis Magela Campos	(37) 99976 0808
Ester Damiani Silva	(31) 99711 7316
Felipe Augusto Duarte Ferreira	(37) 99971 7737
Felipe da Silva Pereira de Souza	(37) 99974 0667
José Geraldo da Silva Lucas	(37) 99903 1434
Lucilo Bueno Junior	(37) 99907 6707
Marco Túlio Silva Santos	(37) 99803 5691
Nathália Santos Menezes	(37) 99134 0906
Tais Regina Vieira Diniz	(37) 98851 1256

Contato: codars.divinopolis@gmail.com

Comissão
Diocesana **Arte
Sacra**
CODARS



Diocese de
Divinópolis
diocesedivinopolis.org.br

Diocese de Divinópolis
Minas Gerais

Comissão Diocesana de Arte Sacra

A CODARS foi criada para auxiliar todas as comunidades da nossa Diocese nos projetos de construção, reforma e restauro dos espaços destinados à celebração e à ação pastoral.

Ela é composta pelos peritos e profissionais da área das artes plásticas, arquitetura e engenharia conhecedores das orientações litúrgicas da Igreja.

Nossa missão

Servir e auxiliar nossas comunidades no processo de elaboração dos projetos de edificações (construção, reforma, restauração, ampliação, adequação) das igrejas e seus anexos, de modo que os referidos trabalhos se realizem à luz das normas exigidas pela Igreja.

“Não se edifique nenhuma igreja sem o consentimento expresso e escrito do Bispo Diocesano.” (Cân. 1215 - Código do Direito Canônico)

“Criem-se em cada Diocese, se possível, além da Comissão litúrgica, Comissões de música sacra e de arte sacra.” (Sacrosanctum Concilium 46)

O fato de não submeter a obra às devidas aprovações, faz recair totalmente sobre o pároco a responsabilidade sobre os problemas ocorridos durante sua execução. O bispo fará inclusive, uma notificação formal advertindo o Pároco. (Cf. Documentos Diocesanos 2 - Diretrizes Administrativas, 21& 5°)

- Todo projeto arquitetônico, complementar e outros de novas construções, reformas e adaptações, deverão ser apresentados à CODARS, para avaliação e posterior aprovação do Colégio dos Consultores.

- Os projetos devem ter como ponto de partida os **critérios litúrgico-funcionais** estabelecidos nos Documentos do Magistério. Devem seguir a legislação civil vigente, tais como: Códigos de Obras e Plano Diretor Municipal, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Acessibilidade (NBR 9050), Normas técnicas do Corpo de bombeiros, etc.
- Os projetos de arquitetura e complementares deverão ser executados por **profissionais com atribuições legais**, com emissão de Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART / RRT) segundo legislação vigente no país. De preferência o projeto arquitetônico assinado por arquiteto e projetos complementares (estrutural, elétrico, hidráulico, etc.) assinados por engenheiro.
- A **comunidade** é a **principal responsável** por monitorar e fiscalizar a boa execução dos projetos.

Documentos necessários para a apresentação e aprovação dos projetos

- Carta do Pároco sobre a situação da comunidade e demanda da obra;
- Atas dos Conselhos Pastoral e Administrativo Econômico aprovando o projeto;
- Apresentação do relatório financeiro disponível ou o planejamento de captação de recursos;
- Cópia da escritura do terreno;
- Memorial descritivo (contendo proposta conceitual, materiais utilizados no projeto e todas as informações para a melhor compreensão do mesmo).

- Projeto Arquitetônico e complementares (conteúdo em desenho técnico):
 - Planta de localização e situação (de preferência com imagens do terreno e do seu entorno);
 - Perfil do terreno;
 - Planta com todas as informações necessárias para compreensão do projeto (layout, localização de mobiliários principais, níveis, cotas, dimensões de aberturas, etc.);
 - Cortes (transversal e longitudinal, com acréscimo de outros conforme a necessidade);
 - Planta de cobertura (definir material, inclinação, escoamento da água);
 - Fachadas;
 - Imagens de Perspectiva 3D (se possível);

Em projetos de espaços celebrativos é indispensável a representação e a localização em planta dos seguintes elementos: Altar, Ambão, Cadeira da presidência, Sacrário e imagem do padroeiro;

- Cópia da ART/RRT dos profissionais;
- Cópia digital de todo o projeto em CD/Pendrive ou envio para o email da comissão, se possível.
- Conferência e preenchimento do formulário de análise de projetos (obra inicial ou reforma) disponível na Cúria Diocesana e no site da Diocese; (ver QR code)

Todos desenhos técnicos devem seguir as normas de representação da ABNT, principalmente no que diz respeito às escalas e ao formato das pranchas. É imprescindível que o material esteja legível para a devida análise dos projetos.



Para mais informações acesse o site da Diocese via QRCode.